

<b>Processo</b>	NUP/50456/2021/CMP
Porto, 19/01/2022 Ofício: NUD/38978/2022/CMP	
Requerente: Whiteside - Comércio Serviço e Gestão, Lda. Resposta ao documento: NUD/335746/2021/CMP e NUD/632320/2021/CMP Local: TORRINHA (R. da)	

#### À Firma

Whiteside - Comércio Serviço e Gestão, Lda.  
Rua Tenente Espanca, n.º. 3 - 2.ºC  
1050 LISBOA

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 29/12/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/635481/2021/CMP de 10/12/2021, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização da prorrogação do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua da Torrinhã, junto ao n.º. 33, numa extensão aproximadamente de 19 metros, até ao dia 24 de fevereiro de 2022, das 10H00 às 16H00 e conforme sinalização estabelecida no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico  
Paulo Fernandes

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/646672/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/635481/2021/CMP de 10/12/2021

C02-06-IMP-07

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto  
outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00  
junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

**Processo**                    **NUP/50456/2021/CMP**

Porto, 16/12/2021

Informação: NUD/646672/2021/CMP

Requerente: Whiteside - Comércio Serviço e  
Gestão, Lda.

Resposta ao documento: NUD/632320/2021/CMP

Documento inicial: NUD/335746/2021/CMP

Local: Rua da Torrinha, 28 - 34

**Assunto:** Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 24/02/2022:
- *Condicionamento de estacionamento na Rua da Torrinha, junto ao n.º 33 e numa extensão de aproximadamente 19 metros.*
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, realização de cargas e descargas.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 26/12/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 09/12/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras tem o número ALV/486/19/DMU com validade até 24/01/2023 pelo averbamento n.º 3.

## 3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/355013/2021/CMP.

## 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento / 60 dias, com a redução de 80% prevista na alínea a), do n.º 1, do Artigo G/16º, do CRMP e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

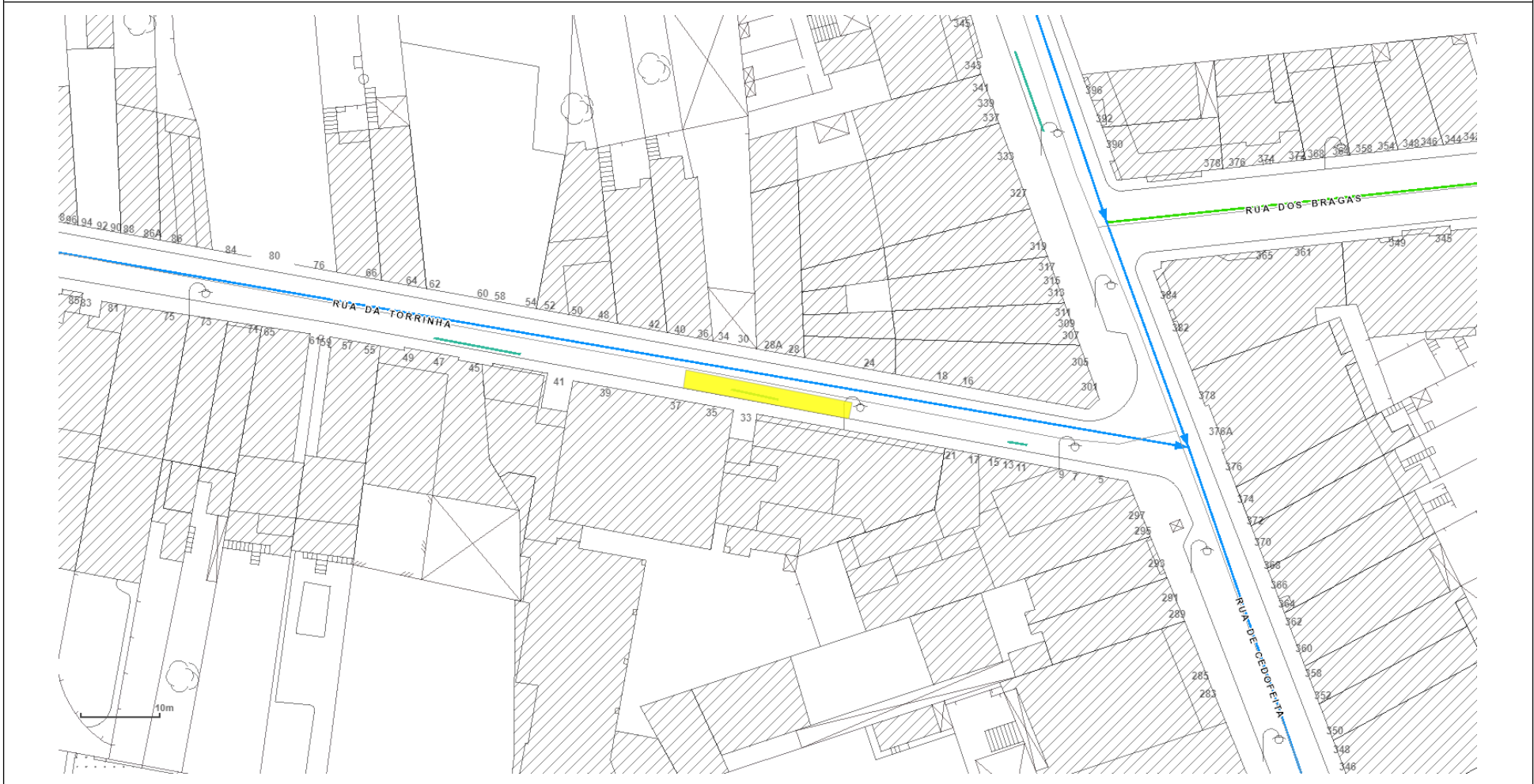
Em caso de deferimento, deverá ser enviado o ofício final à Divisão Municipal de Planeamento da Mobilidade e Transportes (DMPMT), para conhecimento no âmbito dos contratos de estacionamento em vigor.

À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por OLGA  
SOFIA DIZ SIMÕES  
Data: 2021.12.16 10:44:06 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

## Planta de condicionantes



### Legenda

- |  |   |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/50456/2021/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/669941/2021/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	29/12/2021

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES  
EUGÉNIO  
Data: 2021.12.29 12:05:03 +00:00

Gabinete do Município | Contactos:

**Portal do Município:** [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

**Linha Porto.** 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 19h00

**Atendimento presencial** (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira das 9h00 às 17h00, 4.ª feira das 9h00 às 20h00